



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 7.345 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais nos dias 3 e 4 de março de 2003, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcílio de Sousa Magalhães

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1872, de 28/02/03